

Os fatos a ele imputados, além de configurarem crimes, também são tipificados como atos de improbidade. A corrupção ativa caracteriza ato doloso de improbidade porque causa enriquecimento ilícito, previsto no artigo 9º, inciso I, da Lei 8429/92, a Lei da Improbidade Administrativa.

Além disso, causou prejuízo ao Erário, violando a norma do Art. 10, Inciso I, do mesmo diploma legal. A lavagem de dinheiro caracteriza ato de improbidade previsto no Art. 11, Inciso I, da Lei 8429/92.

A Constituição Federal, à luz da jurisprudência do STF, adotou duplo regime sancionatório, que impõe a punição do agente político por improbidade, sem prejuízo do *impeachment* - como bem ressaltou V.Exa., Sr. Relator, por infração político-administrativa. As instâncias são independentes e, consequentemente, o processo de *impeachment* deve prosseguir, mesmo que ainda haja ação de improbidade em curso contra o Governador.

Sr. Presidente, os parlamentares são ungidos pelo voto popular. Dá a Constituição atribuição à Assembleia Legislativa de afastar um Governador que também está ungido pelo voto popular. E seu relatório é claríssimo. Se ele cometeu crime de Código Penal, que tem sua correspondência na improbidade administrativa em ação cível, que seguramente serão feitas depois do julgamento da matéria, e se ele cometeu improbidade, evidentemente, cometeu crime de responsabilidade.

Então, sua decisão no processo está perfeita. Não nos cabe aqui tergiversar sobre a matéria e, sim, apoiar na íntegra o seu relatório, porque é chegada a hora de darmos um basta a essa plutocracia corrupta que está instalada no Estado do Rio de Janeiro. Ex-plico: plutocracia corrupta é aliança espúria entre setores empresariais e setores políticos. Então, para banir desse estado essa plutocracia corrupta, em nome da República e da democracia, eu voto 'sim' para dar prosseguimento ao processo de *impeachment*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - Após a fala do Deputado Luiz Paulo, o próximo inscrito por ordem alfabética é o Deputado Márcio Canella. Eu pergunto se quer fazer uso dos cinco minutos regimentais e, no final, dar o seu voto ao relatório.

O SR. MÁRCIO CANELLA - Sr. Presidente Chico Machado, vou falar daqui mesmo. Boa tarde a todos os Deputados e Deputadas.

Primeiramente, quero parabenizar o Deputado Presidente André Ceciliano pela condução dos trabalhos desta Casa e o Deputado Chico Machado e o relator Deputado Rodrigo Bacellar e dizer que meu voto é 'sim'.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - Deputado Márcio Canella acaba de votar 'sim' ao relatório.

Pergunto se o Deputado Marcos Abrahão irá fazer uso da palavra por cinco minutos e, ao final, proferir seu voto, se 'sim' ou 'não'.

O SR. MARCOS ABRAHÃO - Obrigado, Sr. Presidente. Não há necessidade dos cinco minutos. Apenas 30 segundos.

Quero dizer a todos que não está sendo julgado aqui ninguém de magistrado. O que estamos hoje verificando nesta Casa é se damos ou não continuidade ao processo do *impeachment*. Não vamos misturar as coisas. O Judiciário não tem nada a ver com o que está acontecendo aqui hoje.

O meu voto é 'sim', pela continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - Dando continuidade à ordem alfabética, convido o Deputado Marcus Vinicius para fazer uso da palavra, se assim o desejar, por cinco minutos e, no final, votar 'sim' ou 'não' ao relatório.

O SR. MARCUS VINÍCIUS - Sr. Presidente, agradeço o tempo destinado a mim, mas vou emitir simplesmente meu voto 'sim', pelo prosseguimento do processo de *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - Deputado Marcus Vinicius: 'sim'.

Convido a Deputada Marina Rocha para, se assim o quiser, fazer uso do tempo regimental de cinco minutos, e, ao final, votar "sim" ou "não" ao Relatório.

A SRA. MARINA ROCHA - Sr. Presidente, nobres Deputados, eu quero aqui somente externar o meu voto e dispensar o uso dos cinco minutos. Eu voto "sim" para o prosseguimento do processo do *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - A Deputada Marina Rocha vota "sim".

Convido a Deputada Delegada Martha Rocha para, se for de sua vontade, fazer uso dos cinco minutos, e, ao final, "sim" ou "não" ao Relatório.

A SRA. MARTHA ROCHA - Boa tarde a todas e todos. Eu quero cumprimentar os meus companheiros de Parlamento, fazendo uma saudação ao Presidente desta Casa, que se encontra em plenário; fazendo uma saudação especial à figura do Presidente Chico Machado, pela sua tranquilidade, pela sua firmeza na condução desse processo que é tão importante para os destinos do Estado do Rio de Janeiro. Quero cumprimentar o Deputado Rodrigo Bacellar e dizer a V.Exa. que a leitura do seu Relatório - e eu tive a oportunidade de ouvi-lo pela segunda vez, porque fiz anteriormente uma leitura detalhada dos seus argumentos - demonstra a sua capacidade de relatar com precisão e a consistência dos elementos trazidos por V.Exa. que, sem dúvida nenhuma, fortalecem a nossa decisão.

E de forma muito rápida, eu quero chamar a atenção aqui, primeiro para o decurso do tempo, para lembrar que em 5 de março foi o dia em que se deu o primeiro caso de contaminação no Estado do Rio de Janeiro. No dia 6 de março, esta Casa realizou, através da Comissão de Saúde, um amplo debate, com a presença de pesquisadores, de deputados federais, do Secretário de Saúde à época, Edmar Santos, para se discutir quais as medidas a serem adotadas diante dos casos de Covid-19.

No dia 19 de março, lamentavelmente, houve a primeira morte: uma mulher negra, doméstica, de 63 anos de idade, que era hipertensa e diabética, alvejada pela contaminação, que naquele momento não se dava de forma comunitária, e, sim, a contaminação externa, porque foi obrigada a continuar trabalhando na residência onde os seus patrões se dirigiram para a Europa e de lá trouxeram o vírus.

Naquele momento, 19 de março, nós tínhamos apenas 64 casos de contaminação do Covid-19. Naquele momento, a Secretaria Estadual de Saúde dizia que iria apenas estabelecer um hospital de referência para poder atender de forma diferenciada aos casos mais graves da Covi-19. Em um passe de mágica, o Governo do Estado, a Secretaria Estadual de Saúde tomam duas decisões. A primeira, a construção dos hospitais de campanha, dos sete hospitais de campanha que foram concedidos ao labas, e esses sete hospitais de campanha teriam uma previsão inicial de 1.400 leitos, em seguida, de 1.300 leitos. E sem ter sido apresentado nenhum hospital, a Organização labas, no total de um contrato de 835 milhões pelo prazo de seis meses, recebeu 256 milhões sem sequer ter estabelecido um único hospital de campanha.

Como se isso não bastasse, se nós fizéssemos a comparação que esse contrato custava ao Estado 139 milhões mensais, nós podemos dizer que a Organização labas recebeu duas vezes, o valor de dois meses, sem sequer ter oferecido um único tratamento a alguém contaminado pela Covid-19.

Do outro lado, não há como não examinar - e assim o fez o relator - o que aconteceu no processo administrativo de desqualificação da organização Unir. A organização Unir foi considerada com tantos problemas administrativos, que, em 16 de outubro de 2019, por uma Resolução da Secretaria de Saúde da Casa Civil, com direito à ampla defesa e ao contraditório, se procedeu à desqualificação dessa organização social e se alegou que a rescisão dos contratos vigentes determinaria também a reversão dos bens e a ausência de qualquer oportunidade de indenização por parte da organização social punida.

Entretanto, sem qualquer fundamento legal, em 23 de março, o Governador, fazendo uso do seu poder discricionário, alegando a conveniência e a oportunidade, deu provimento ao recurso da Unir. E eu quero pedir um minuto apenas mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - Sim, Deputada.

A SRA. MARTHA ROCHA - E disse que a manutenção da desqualificação da organização social iria causar prejuízo à administração pública e à população, porque a população ficaria sem as unidades de pronto atendimento não só na Baixada Fluminense, mas também na Cidade do Rio de Janeiro. E, assim, manteve a sua decisão, alegando que essa organização social apresentava uma atuação satisfatória.

Parece que o Governador do Estado ou não sabe ler ou não tem olhos de suficiente grau para ler o que estava ali escrito, porque são 19 processos administrativos, 19 processos de punição para a organização Unir, que tratavam de déficit de profissionais, de problemas na estrutura, de problemas de transparência...

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - Peço concluir, Deputada.

A SRA. MARTHA ROCHA - ...na despesa, de não recolhimento de impostos e de ausência de atendimento ao desempenho mensal mínimo e um valor de glosa de cinco bilhões e 962 milhões. Dito isso, Sr. Presidente, eu quero apenas dizer que não há motivo para a organização Unir ter sido requalificada.

Quero encerrar trazendo luz a um depoimento colhido pela Comissão Covid, em que um ex-subsecretário de Saúde, Roberto Posan, disse que o ex-secretário Edmar Santos afirmou que foi chamado pelo Governador do Estado, dizendo que Ramón Neves havia dito que era preciso tirar Gabriel Neves da Subsecretaria e colocar Mariana Scardua. Portanto, havia pleno conhecimento de tudo o que ocorria na administração da Saúde durante as ações de combate à Covid-19.

Pautada no belo trabalho realizado pela Presidência e pela relatoria, defendendo os interesses de uma Saúde que tem que ser de qualidade, pública, eu voto 'sim', pelo acolhimento do relatório.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - Após a fala da eminente Deputada Martha Rocha, votando 'sim' pelo relatório, convido o Deputado Renan Ferreirinha para fazer uso da palavra pelo tempo regimental de cinco minutos e, após, votar 'sim' ou 'não' ao relatório.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Sr. Presidente, Deputado Chico Machado, Sr. Relator, Deputado Rodrigo Bacellar, todos os Deputados presentes e Deputadas presentes na nossa Comissão Especial do *Impeachment* e no plenário, quero publicamente parabenizar o trabalho do nosso relator, do Presidente da Comissão, da Procuradoria desta Casa pela condução da nossa Comissão de forma muito transparente, de forma muito democrática e representativa.

Presidente, hoje não é um dia feliz. Hoje não é um dia feliz até para os nobres Deputados e Deputadas que estiveram contra Wilson Witzel desde a sua eleição, como eu. Este não é um dia feliz, mas é um dia necessário.

Hoje é o dia em que esta Casa está caminhando para aprovar um parecer que dá sequência ao *impeachment* do Governador Wilson Witzel. Ele foi eleito a menos de dois anos, em outubro de 2018, e agora enfrenta um processo de cassação e por mais que sua defesa insista, Witzel não é inocente.

Pela Comissão do Covid, da qual sou Relator, investigamos diversas irregularidades, entre elas as relações de Witzel com a Organização Social Instituto Unir Saúde, pautadas por interesses escusos.

Nós realizamos diferentes oitivas na Comissão, nós analisamos dezenas, centenas de documentos, nós fizemos debates acalorados a respeito disso, entregamos relatórios parciais e o último, inclusive, um relatório imparcial sobre o caso da Unir que deixou bem claro o *modus operandi* e completamente irregular dessa Organização Social.

A Unir tem sócio oculto, que é o empresário Mário Peixoto, preso e acusado de pagar propinas ao Governo. A Unir está repleta de funcionários e conselheiros laranjas e o que Witzel fez à Unir? Assinou um documento dizendo que ela poderia voltar a ser contratada pelo Estado quando cinco pareceres técnicos internos, do seu próprio Governo, diziam que não, que a Unir não tinha capacidade de prestar serviços à população do Rio de Janeiro. Witzel ignorou todos os pareceres técnicos. Witzel ignorou 21 processos administrativos da Secretaria de Saúde que constatarem várias irregularidades na gestão das nove UPAs, sob a irresponsabilidade da Unir. Ignorou todas as 52 irregularidades apontadas pelo TCE e todas as provas que colocavam a desqualificação da Unir como consequência inevitável.

Nós investigamos, Presidente, e não encontramos nenhuma justificativa legal para Witzel requalificar a Unir, nenhuma. O Rio não ganhou nada com essa requalificação. E por outro lado, o Ministério Público Federal descobriu que esse grupo criminoso pagou propina a integrantes do Governo Estadual.

Tudo se encaixa, dirigente do Instituto Unir Saúde foi doador da campanha de Witzel; Mário Peixoto é apoiador de Witzel e suas empresas são as favoritas do Governo. Quando uma delas fez por merecer ser expulsa do serviço público, Witzel agiu para colocá-la de novo no jogo e não foi gratuitamente, não foi porque ele tem um bom coração e muito menos pelos serviços prestados pela Unir à população do Rio.

Segundo a Força Tarefa Lava Jato, foi em troca de dinheiro sujo e o resultado disso tudo, sucessivos escândalos de corrupção e um péssimo serviço de saúde pública que tem por terrível consequência matar pessoas que poderiam ter sido salvas.

Faltam recursos onde abunda a corrupção. Falta a evidência e falta a eficiência na prestação de serviços enquanto abundam direcionamentos em favor dos favoritos.

Sabemos do alto preço que o Estado do Rio de Janeiro pagou pela corrupção na Saúde. Já são quase 17 mil vidas perdidas pela Covid somente em nosso Estado. Quantas dessas pessoas, quantas dessas famílias poderiam estar aqui se o dinheiro tivesse sido executado da forma adequada, se a gestão não tivesse sido desastrosa e se os respiradores tivessem chegado, por exemplo?

Witzel sabia e disse certa vez que ia "mirar na cabecinha de bandidos", mas o que acertou em cheio foi na esperança da população fluminense, acertou e matou a confiança de milhões de pessoas que depositaram nele um voto de confiança há quase dois anos.

Hoje não é um dia feliz, Presidente, mas é um dia histórico. É o dia em que olhamos para a frente e optamos pela possibilidade de destituir do cargo quem não merece estar lá. Hoje é o dia de avançar no combate à corrupção, no combate à organização criminosa que se instalou em nosso Rio de Janeiro. Hoje é o dia de avançar no *impeachment* de quem decepcionou a população fluminense, de quem não honrou as promessas e a conduta republicana da ética, moralidade e combate à corrupção.

Para finalizar, Presidente, depois de todos os episódios semelhantes que o Rio de Janeiro teve nas últimas décadas com os últimos governos, mas uma vez um grupo político falha miseravelmente na condução deste Estado. O rumo político do Rio de Janeiro tem sido inacreditável.

Votamos hoje aqui nesta Comissão, logo após ontem terem surgido fortes acusações contra o Governador em exercício, Cláudio Castro, de que teria recebido propina de uma empresa que tinha contratos milionários com o Estado. São acusações graves que precisam ser apuradas com rigor e agilidade, e o Governador em exercício também precisa se explicar à sociedade.

Há uma frase de Nelson Mandela, Presidente, que é muito apropriada para o dia de hoje: "Depois de escalar uma grande montanha, se descobre que existem muitas outras montanhas para escalar".

Não acabou aqui, o *impeachment* de Wilson Witzel é o mais necessário ao próximo passo, é uma grande montanha como citada por Mandela e temos outras para superar.

Não vamos descansar enquanto o Rio não voltar ao caminho do desenvolvimento, da responsabilidade fiscal com sensibilidade social e, principalmente, da honestidade.

Quem não respeita a população e o dinheiro público não merece trégua.

Presidente, quero, por fim, há mais uma complementação técnica do discurso, mas para não me alongar, se permitir, que pelo menos seja publicada essa última parte do meu discurso.

É só uma parte que fundamenta o belo voto do nosso Relator.

"Revogação da desqualificação da UNIR pelo Governador WILSON WITZEL.

Ainda que ancorado no juízo de conveniência e oportunidade, a fundamentação do Governador para proceder dessa maneira é verdadeiramente pífia. Isso porque os argumentos trazidos não levam em consideração os pareceres robustos e extensos, em especial o da própria Secretaria de Estado de Saúde. Ao contrário, escora-se pura e simplesmente na discricionariedade para revogar a desqualificação.

Nenhum fator técnico, relacionado à qualidade da prestação de serviços, ou minimamente razoável justifica de forma plausível a 'requalificação' da UNIR pelo Governador WILSON JOSÉ WITZEL.

WITZEL extrapolou a discricionariedade e sua conduta pode ser caracterizada como um ato ilícito, na medida de que essa decisão não colaciona motivos válidos e aptos a referendá-la. Em outras palavras, o Governador decidiu que iria revogar a desqualificação e, posteriormente, tentou se escorar em frágeis e débeis argumentos para agir dessa maneira, dando o verniz de legalidade ao se amparar na discricionariedade do ato (ilegal).

A decisão de WITZEL de revogar a desqualificação da UNIR pode ser enquadrada como ato ilícito, tendo em vista que violou o princípio da moralidade ao menos em duas dimensões. A primeira passa pelo próprio desacerto da decisão, já que a revogação esteve muito além da discricionariedade que o Governante possui, que ignorou os fatos e fundamentos extensivamente trazidos ao longo do processo administrativo de desqualificação. Em especial, ele ignorou o péssimo serviço que era prestado, com sucessivos e constantes descumprimentos contratuais, além da própria inexistência de violação ao direito de defesa ou contraditório do Instituto nesse processo.

WILSON WITZEL extrapolou por completo a discricionariedade de que lhe é inerente ao cargo que desempenhava. Isso porque, mesmo diante de todos os fatos e fundamentos, optou por "requalificar" a UNIR.

Este tipo de decisão simboliza o que há de mais repugnante no Estado do Rio de Janeiro: decisões eviadas de vícios e irregularidades, beneficiando poucos grupos com livre acesso ao poder em prejuízo da população."

E dito tudo isso, voto "sim" pelo parecer do Relator Rodrigo Bacellar, pelo prosseguimento do processo de *impeachment* nesta Casa Legislativa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - Após o belíssimo pronunciamento do Deputado Renan Ferreirinha, votando "sim" ao Relatório, convido o Deputado Subtenente Bernardo para, se quiser, fazer uso da palavra por até cinco minutos regimentais, e, ao final, votar "sim" ou "não" ao Relatório.

O SR. SUBTENENTE BERNARDO - Os meus cinco minutos dou ao Deputado Renan Ferreirinha.

O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - Após o voto favorável do Deputado Subtenente Bernardo, convido o Deputado Val Ceasa para fazer uso da palavra, caso queira, por cinco minutos, e, ao final, vote "sim" ou "não" ao Relatório, por favor.

O SR. VAL CEASA - Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - O Deputado Val Ceasa votou "sim" ao Relatório.

Convido o Deputado Valdecy da Saúde para fazer uso da palavra, se quiser, por cinco minutos regimentais, e, após, votar "sim" ou "não" ao Relatório.

O SR. VALDECY DA SAÚDE - Sr. Presidente, sinto-me contemplado pelos companheiros que me antecederam.

Voto favorável ao Relator Rodrigo Bacellar.

O SR. PRESIDENTE (Chico Machado) - O Deputado Valdecy da Saúde vota "sim" ao Relatório.

Convido o Deputado Waldeck Carneiro para fazer uso da palavra, se quiser, por cinco minutos, e, após, votar "sim" ou "não" ao Relatório.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Sr. Presidente, Deputado Chico Machado; Sr. Relator, Deputado Rodrigo Bacellar; Sras. Deputadas; Srs. Deputados; cidadãos e cidadãs que nos assistem pela TV Alerj, nos seguem pelas redes sociais; imprensa que faz o seu trabalho aqui no Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Deputado Chico Machado, Presidente desta Comissão Especial pela forma democrática, dialógica, respeitosa e serena com que vem conduzindo desde o início os trabalhos desta Comissão até o dia de hoje.

Quero também cumprimentar o Relator, o Deputado Rodrigo Bacellar, que faz um elogio ao Parlamento com esse parecer, esse texto de 77 páginas que li três vezes e agora acompanhei a leitura no dia de hoje. É um texto muito bem fundamentado, organizado e, sobretudo, com capacidade de responder e de espancar os argumentos apresentados pela legítima defesa do denunciado.

Esta Casa, desde o início, se conduziu, em relação a esse processo, com o máximo cuidado, o máximo zelo, dadas a gravidade e a complexidade do tema, e também por causa da preocupação, que se mantém até hoje, de assegurar ao denunciado o mais amplo direito de defesa e a emergência do contraditório, como sói acontecer nos ambientes democráticos. Portanto, saúdo o Presidente André Ceciliano e a Procuradoria desta Casa, na figura do Procurador-Geral Sérgio Pimentel e, em especial, do Procurador Rodrigo Lopes, que vem nos assessorando nesta Comissão desde o início.

Dois aspectos - já se disse aqui, mas é importante ressaltar - o relatório traz de maneira cristalina. O primeiro deles: este processo não se confunde com o que está em curso no Superior Tribunal de Justiça. Os objetos são os mesmos, mas o procedimento aqui é de outra natureza. Aqui o procedimento é de natureza político-administrativa, portanto, não tem caráter penal. Tanto é assim que as sanções possíveis, caso o *impeachment* prevaleça, são o afastamento do cargo e a inabilitação do afastado para o exercício da função pública.

É importante separar o joio do trigo, porque muitas vezes as pessoas perguntam na rua: "Ué, mas ele já não foi afastado? O STJ já não o está processando?" Esse é o papel específico do Parlamento. Esta não é uma Casa de justiça, é uma Casa política e o processo tem caráter político-administrativo.

Outro aspecto importante: esta Comissão não tem o papel de aprofundar a análise do lastro probatório da denúncia. Na verdade, o papel desta Comissão, com base nos fundamentos constitucionais, legais e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é analisar os fatos e os documentos, para responder a uma questão-guia. Essa questão-guia, que está claramente explicitada no relatório, é a seguinte: os fatos e os documentos são suficientes para fundamentar o prosseguimento da denúncia ou são frágeis a ponto de que ela possa ser encerrada aqui mesmo, no âmbito desta Comissão? Esta é a pergunta central que estamos respondendo, a partir do parecer do relator.

Além disso, relator, Deputado Rodrigo Bacellar, é preciso saber, caso entendamos - esse parece ser o caminho que vai ser tomado pela Comissão - que é preciso dar prosseguimento ao processo de impedimento do Governador, se há comprovação do seu envolvimento direto nos fatos que estão sendo aqui denunciados.

O parecer do relator é muito claro e constatou, com base nos fatos e nos documentos, não ainda no exame do material probatório, que há uma série de irregulares, uma série de desvios que configuram uma efetiva improbidade administrativa. Porém, para além dos desvios milionários contra o erário, contra o contribuinte, contra o cidadão e a cidadã fluminenses, há os ataques que isso representa à saúde e à vida da população do Rio de Janeiro.

Aqui já se disse, mas eu vou repetir o número: hoje são quase 235 mil casos confirmados, Presidente Chico Machado, de Covid-19 no Rio de Janeiro, apurados até o dia de ontem, com 16.871 óbitos. Isso tem a ver com o que nós estamos investigando aqui.

Triste sina a do Estado do Rio de Janeiro! Desde 199, portanto há 20 anos, todos os Governadores ou foram presos ou condenados ou afastados, com a honrosa exceção da hoje Deputada Benedita da Silva. Triste sina a deste estado! Triste sina! O Rio de Janeiro merece e pode ter um destino melhor.